Freguesia de Sobral da Adiça

2026/11

Reunião Extraordinária de 23 de outubro de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia

Marlene Branco Seita
Domingos Carloto

Freguesia de Sobral da Adiça
2026/11

Reunião da Freguesia de Sobral da Adiça

Data da Reunião: 23 de outubro de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Hélder Manuel Túbal Raposo
Tesoureiro: Domingos Manuel Mestre Carloto
Secretária: Marlene Do Carmo Tubal Branco Seita
FALTAS:

Início de Reunião: Catorze Horas e Trinta Minutos
Encerramento: Quinze Horas e Trinta Minutos
Resumo Diário da Tesouraria: 11.929,34 €
Obs: ----------

Freguesia de Sobral da Adiça

A Secretária,

Marlene do Carmo Tubal Branco Seita

(Marlene Do Carmo Tubal Branco Seita)

Marlene Branco Seita

Freguesia de Sobral da Adiça

2. Encerrar ao público, durante todo o dia 4 de novembro de 2026, os serviços da Freguesia, incluindo o posto de correio e o Espaço Cidadão, mantendo-se os trabalhadores ao serviço, no horário normal, em funções internas, nos termos de ordem de serviço a emitir pelo Presidente;

3. Assegurar, através do contacto n.º de telefone, a resposta a situações urgentes e a atos com prazo legal, designadamente inumações e ocorrências de proteção civil (artos. 16.º, n.º 1, alínea y) e 18.º, n.º 1, alíneas m) e o), da Lei nº. 75/2013);

4. Mandatar o Presidente para comunicar a presente deliberação ao Município de Município, às entidades com quem a Freguesia mantém contratos ou protocolos, aos trabalhadores, à Assembleia de Freguesia e à ANAFRE, e para a publicitar nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.».

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 2: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e aprovar este ponto da ata em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Sobral da Adiça, 23 de outubro de 2026

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)

O Tesoureiro,

(Domingos Manuel Mestre Carloto)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções, acerca dos assuntos dela constantes.

Proposta n.º 69.10.2026 - Proposta de Homologação dos Resultados da Bolsa de Estudo.

Propôs, o Sr. Presidente, a Homologação dos Resultados da Bolsa de Estudo.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 1: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Proposta n.º 70.10.2026 - Proposta Encerramento dos Serviços da Junta de Freguesia, 4 de novembro.

Propôs, o Sr. Presidente:

«Considerando que:

a) A Proposta de Lei n.º 110/XVII/2.ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2027, mantém a participação das Freguesias nos impostos do Estado em 2,5%, não acolhendo a subida para 3,5% prevista na Carta de Compromisso Político «+ Freguesias — Agir e Pensar Portugal», subscrita em 27 de janeiro de 2026;

b) A mesma Proposta retira a garantia de crescimento mínimo das transferências para cada Freguesia, em vigor nos Orçamentos de 2024, 2025 e 2026, fazendo com que 210 Freguesias recebam em 2027 menos do que em 2026; não atualiza as transferências para as Freguesias de Lisboa ao ritmo do salário mínimo nacional; deixa de prever o acesso das juntas de Freguesia ao crédito para habitação; e não consagra o direito de preferência das Freguesias na aquisição de imóveis;

c) Estas opções põem em causa a capacidade de as Freguesias prestarem às populações os serviços de proximidade que lhes estão confiados;

d) Constituem atribuições da Freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (artigo 7.º, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e compete à Junta de Freguesia gerir os serviços e os recursos humanos da Freguesia (artigo 19.º, alíneas b) e e), do mesmo Anexo);

e) A ANAFRE convocou as Freguesias para uma ação nacional de protesto no dia 4 de novembro de 2026, data da sua audição na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República;

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

1. Aderir à ação nacional de protesto de 4 de novembro de 2026, promovida pela ANAFRE;

Hortense Branco Seita

Domingos Carlos

Freguesia de Sobral da Adiça

Minuta 2026/11

Reunião Extraordinária de 23 de outubro de 2026

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Sobral da Adiça

Minuta 2026/11

Extraordinária

A Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, reunida em sessão Extraordinária, no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Junta de Freguesia, nos termos do n.º1, alíneas b e f, do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decidiu aprovar em minuta a seguintes deliberações:

Proposta n.º 69 - Proposta de Homologação dos Resultados da Bolsa de Estudo.

Aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 70 - Proposta Encerramento dos Serviços da Junta de Freguesia, 4 de novembro.

Aprovada por unanimidade.

O Excelentíssimo Presidente do Executivo, declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

Sobral da Adiça, 23 de outubro de 2026

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)

O Tesoureiro,

(Domingos Manuel Mestre Carloto)

A Secretária,

(Marlene Do Carmo Tubal Branco Seita)

Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/69

Proposta de Homologação dos Resultados da Bolsa de Estudo

Considerando que a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça reconhece a importância da educação e da formação académica enquanto instrumentos fundamentais para a promoção da igualdade de oportunidades e para o desenvolvimento pessoal, social e profissional dos jovens da freguesia;
Considerando que a atribuição de Bolsas de Estudo constitui uma medida de apoio às famílias, contribuindo para minimizar os encargos associados à frequência do ensino superior e para incentivar a continuidade dos percursos escolares e académicos;
Considerando que, na reunião do Executivo da Junta de Freguesia realizada no dia 7 de agosto de 2026, foi deliberada a criação de duas Bolsas de Estudo destinadas a apoiar estudantes residentes na freguesia de Sobral da Adiça;
Considerando que o procedimento de candidatura decorreu de acordo com as condições e os critérios estabelecidos no respetivo regulamento, tendo sido analisadas as candidaturas apresentadas e apurados os respetivos resultados;
Considerando a necessidade de proceder à homologação formal dos resultados, de modo a concluir o procedimento de atribuição das Bolsas de Estudo para o ano letivo 2026/2027;

Proposta
Propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça delibere homologar os resultados do procedimento de atribuição das Bolsas de Estudo para o ano letivo 2026/2027, nos termos da lista de classificação final e da documentação instrutória do processo.
Mais se propõe que, após a aprovação, sejam os candidatos notificados dos resultados e que se proceda à divulgação da informação nos termos previstos no regulamento aplicável, salvaguardando a proteção dos dados pessoais dos candidatos.

Votação	
Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta
2026/69

Sobral da Adiça, 23 de outubro de 2026
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)

Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/70

Proposta Encerramento dos Serviços da Junta de Freguesia, 4 de novembro, no âmbito da ação de protesto promovida pela Anafre

Considerando que as Freguesias desempenham um papel fundamental na prestação de serviços públicos de proximidade, assegurando diariamente o atendimento e o apoio às populações;
Considerando que as Juntas de Freguesia enfrentam dificuldades crescentes no exercício das suas competências, nomeadamente ao nível dos recursos financeiros, humanos e materiais, que condicionam a sua capacidade de resposta às necessidades das respetivas comunidades;
Considerando a necessidade de defender a dignificação do poder local, a valorização das Freguesias e a garantia de condições adequadas para o exercício das competências que lhes são atribuídas;
Considerando a ação de protesto promovida pelo AssociaçãoNacional de Freguesias - Anafre, agendada para o dia 4 de novembro de 2026, enquanto forma de demonstrar o descontentamento do setor e reivindicar soluções para os problemas que afetam estas autarquias;
Considerando a importância de uma posição conjunta e solidária das Freguesias na defesa dos seus interesses e, sobretudo, dos interesses das populações que representam;

Proposta
Que o Executivo da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça delibere o encerramento dos serviços administrativos e operacionais da Junta de Freguesia no dia 4 de novembro de 2026, em adesão à ação de protesto promovida pelo movimento representativo das Freguesias, seguindo as orientações e os procedimentos definidos pelas entidades promotoras da iniciativa.
Mais se propõe que a população seja previamente informada desta decisão, através dos meios de comunicação habituais da Junta de Freguesia, esclarecendo os motivos do encerramento e a sua integração numa ação de defesa e valorização do poder local.
Esta decisão pretende afirmar a importância das Freguesias enquanto estruturas essenciais da administração pública de proximidade e reforçar a necessidade de garantir os meios e as condições indispensáveis ao cumprimento das suas responsabilidades perante as populações.

Votação	
Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/70

Sobral da Adiça, 23 de outubro de 2026

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)